



17 - RELCOM  
17-1797/1995

Folha n.º 05 do proc.  
n.º 890 de 19 95

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-1600/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 890/95.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Noda, que visa instituir o Dia do Bairro de Vila Matilde, a ser comemorado no dia 19 de novembro de cada ano, passando o evento a fazer parte do calendário oficial da cidade de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/10/95